



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2988/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Marília
<b>Entidade</b>	IPREMM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. MARÍLIA
<b>Período</b>	03/2019
<b>Auditor</b>	Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Responsável</b>	Monica Regina da Silva
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	267.902.278-57
<b>Período de Gestão</b>	05/01/2017 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/05/2019

**Hora da Geração:** 21:05:25